



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

P-04/05/23

PORTARIA Nº. 03280323/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ANTONIA EDILÂNIA SILVA ARAUJO**, brasileira, portadora da C.I. RG nº. 20077164207, expedido pela SSPDS-CE e inscrita no CPF sob o nº. 605.511.183-77, a(s) correspondente(s) **DIÁRIA(S)** referente(s) ao(s) dia(s) 29 de março de 2023, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza – CE, para o Seminário Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) compra com doação simultânea, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal